



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N° 2.913, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA

Publicado no DOIBI em 08/07/2024  
Edição nº 3951, conforme art. 103 da

Denomina de Rua José Marcelino Ribeiro  
Aguiar a atual Rua C, Bairro Cruzeiro, em  
Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua José Marcelino Ribeiro Aguiar a atual Rua C, Bairro Cruzeiro, em Vitória da Conquista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 08 de julho de 2024.

  
Assinado digitalmente por ANA SHEILA  
LEMOS ANDRADE 60360771572  
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS  
ANDRADE 60360771572, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou+presencial  
email=SHEU06@HOTMAIL.COM

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



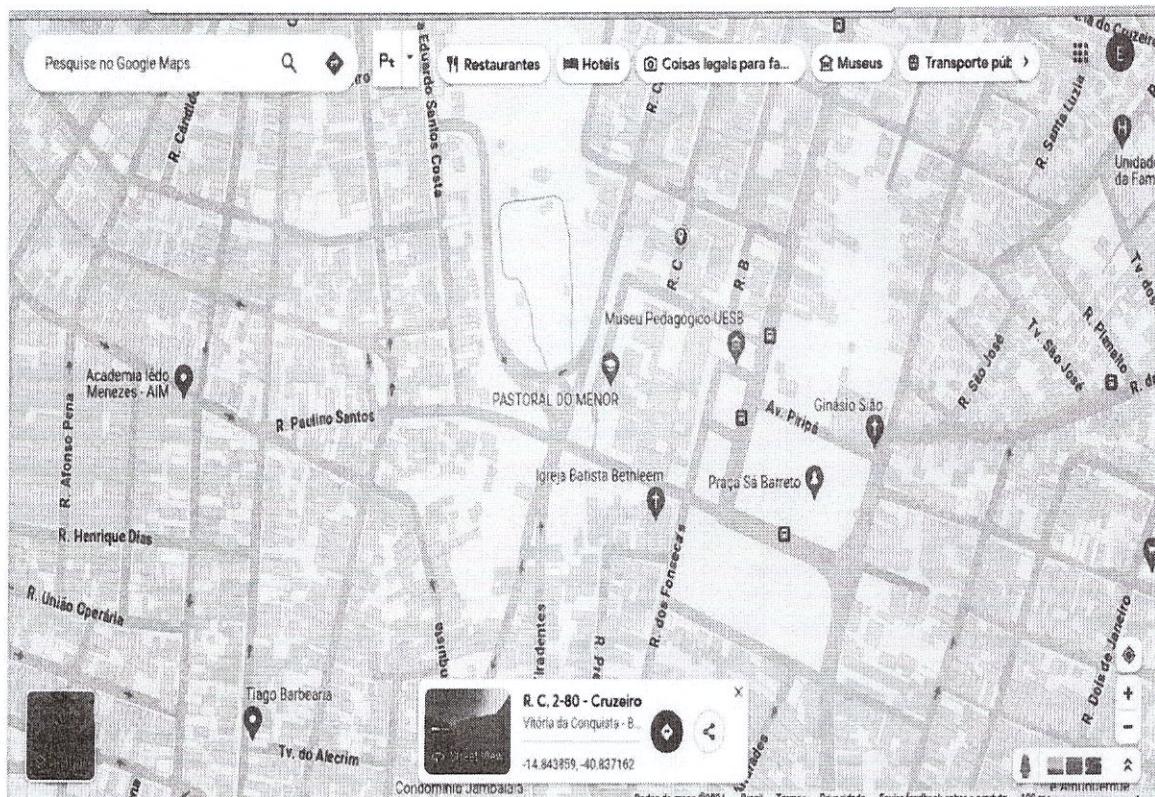


## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.913, DE 08 DE JULHO DE 2024.

### ANEXO ÚNICO



*[Handwritten signature]*  
PGM  
2  
PROJETO NACIONAL DE  
ESTUDOS E PESQUISAS